

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

### RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DESTINADAS AOS ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU DEFICIÊNCIA FÍSICA MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, VISANDO A INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.790.727/0001-34**, estabelecida a Rua Lago da Pedra, nº 953, Pitimbu - Natal/RN – CEP: 59.068-600, sendo representada pelo(a) senhor(a) **ANDRÉIA KARLA GONÇALVES SANTANA SEABRA DE MELLO**, portador do CPF nº **023.936.474-06**, valor global de R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

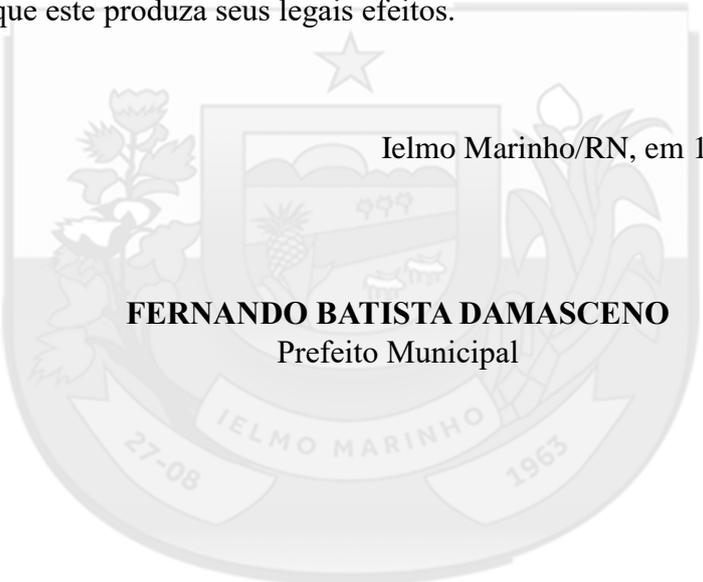
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 063/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 12 de fevereiro de 2025.



**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal